

OFÍCIO/CMECL/097/2023

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2023.

Aos Senhores,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Maria das Glória S de Araújo /Rosângela da Silva
SIE – Serviço de Inspeção Educacional
NESTA

ASSUNTO: RESPOSTA FAZ / OFÍCIOS 012/202/SIE/SEMED E 013/2023/SEMED

Prezados,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para responder a Vossas Senhorias os ofícios:

- 012/202/SIE/SEMED

1 – A APAE/CL obteve o Recredenciamento e Autorização de funcionamento conforme Decreto 368 de 26 de dezembro de 2018;

2 – Após o recredenciamento por 5 anos, as escolas devem seguir os ditames na Resolução 004/2013/CMECL, Art 15 e parágrafo único.

- 013/2023/SEMED

1 – As orientações estão dispostas na Resolução do CMECL 004/2013.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º 45, Centro
Cons. Lafaiete – Minas Gerais –
CEP: 36.400-025
Tel: 55- 31 – 99239-0947
cmecl@educacao.conselheirilafaiete.mg.gov.br